



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 344/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 006/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Limpeza e a Brigada Municipal do Município de Pium/TO desempenham atividades essenciais à manutenção da limpeza urbana, conservação de vias públicas, manejo de áreas verdes, apoio em ações ambientais e atuação em situações emergenciais. Para o adequado desempenho dessas atividades, é indispensável a disponibilização de equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados.

Atualmente, verifica-se a necessidade de reposição e complementação dos materiais existentes, em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, aumento da demanda operacional e necessidade de garantir condições mínimas de segurança e eficiência aos servidores.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução consiste na aquisição de equipamentos, ferramentas e EPIs, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos em planilha orçamentária, destinados à manutenção das atividades do Departamento de Limpeza e da Brigada Municipal do Município de Pium/TO.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

A demanda está alinhada ao planejamento administrativo do exercício de 2026, integrando as ações de manutenção das atividades operacionais da Administração Municipal, sendo compatível com o Plano Anual de Contratações – PCA do Município. Conforme dotação orçamentária:

03.001.23.695.0038.2064 – 339039 – DC:295 – FONTE: 1.500.000.000

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição dos equipamentos e EPIs é essencial para:

- Garantir a segurança dos servidores durante a execução das atividades;
- Atender às normas de segurança e saúde no trabalho;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



- Assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos de limpeza urbana e apoio operacional;
- Evitar paralisações e riscos de acidentes de trabalho.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades e expõe os servidores a riscos desnecessários.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados à manutenção do Departamento de Limpeza e da Brigada Municipal do Município de Pium/TO, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Com base em pesquisa de preços realizada no mercado local e regional, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 56.945,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Item	Discriminação Aquisição/serviços	SV/UND	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	Facão	UND	15	65,00	975,00
02	Botina industrial	UND	80	110,00	8.800,00
03	Carrinho de mão	UND	20	350,00	7.000,00
04	Rastelo para jardim	UND	100	50,00	5.000,00
05	Vassourao escovão gari 40 cm	UND	50	50,00	2.500,00
06	Vosourao para grama	UND	50	50,00	2.500,00
07	Garrafa térmica 5 litros	UND	10	60,00	600,00
08	Enxada	UND	20	80,00	1.600,00
09	Pa de bico	UND	50	80,00	4.000,00
10	LUVAS DE VAQUETA	UND	10	75,00	750,00
11	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	20	10,00	200,00
12	PROTETOR DE OUVIDO	UND	10	5,00	50,00
13	MASCARAS PRIOTEÇÃO FACIAL	UND	20	5,00	100,00
14	PICARETA	UND	10	130,00	1.300,00
15	LIMA REDONDA	UND	20	12,00	240,00
16	CORRENTE DE MOTOSERRA 36 DENTES	UND	10	90,00	900,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



17	AVENTAL	UND	10	60,00	600,00
18	BOTINA PÉ DE BOI	UND	50	150,00	7.500,00
19	FIO CORTE	UND	05	380,00	1.900,00
20	TRIMCUT	UND	05	160,00	800,00
21	BOMBA COSTAL	UND	05	800,00	4.000,00
22	CORDA PARA AMARRAR CARGA	KG	50	80,00	4,000,00
23	LIMA CHATA	UND	10	18,00	180,00
24	TESOURA PODA DE PLANTAS	UND	10	70,00	700,00
25	ALICATE UNIVERSAL	UND	05	50,00	250,00
26	MARTELO	UND	10	50,00	500,00
				TOTAL	56.945,00

7. IMPACTOS ESPERADOS

Melhoria das condições de trabalho dos servidores;

Redução de riscos de acidentes;

Aumento da eficiência operacional dos serviços públicos;

Cumprimento das normas de segurança do trabalho.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco: Atraso no fornecimento dos materiais.

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Medidas Mitigadoras: Definição de prazo de entrega, fiscalização do contrato e aplicação das sanções previstas.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO LUIZ VIEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Responsável pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 344/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação 006/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da aquisição de equipamentos e EPIs necessários ao funcionamento regular do Departamento de Limpeza e da Brigada Municipal do Município de Pium/TO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As atividades desempenhadas pelos servidores exigem o uso constante de ferramentas manuais, equipamentos de apoio e EPIs adequados, sendo imprescindível garantir materiais em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento das demandas diárias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de materiais novos, sem uso anterior;

Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;

Compatibilidade com as especificações definidas;

Entrega dentro do prazo estabelecido.

4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado local e regional dispõe de diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais demandados, com preços compatíveis com os praticados no setor, permitindo ampla competitividade mesmo em contratação direta.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de **R\$ 56.945,00**, conforme pesquisa de preços, estando dentro do limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme pesquisa de mercado local sendo considerado compatível com os serviços a serem prestados e com a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



disponibilidade orçamentária: **03.0009.15.122.0050.2048 – 339039 – DC:205 –**
FONTE: 1.500.000

Item	Discriminação Aquisição/serviços	SV/UND	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	Facão	UND	15	65,00	975,00
02	Botina industrial	UND	80	110,00	8.800,00
03	Carrinho de mão	UND	20	350,00	7.000,00
04	Rastelo para jardim	UND	100	50,00	5.000,00
05	Vassourao escovão gari 40 cm	UND	50	50,00	2.500,00
06	Vosourao para grama	UND	50	50,00	2.500,00
07	Garrafa térmica 5 litros	UND	10	60,00	600,00
08	Enxada	UND	20	80,00	1.600,00
09	Pa de bico	UND	50	80,00	4.000,00
10	LUVAS DE VAQUETA	UND	10	75,00	750,00
11	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	20	10,00	200,00
12	PROTETOR DE OUVIDO	UND	10	5,00	50,00
13	MASCARAS PRIOTEÇÃO FACIAL	UND	20	5,00	100,00
14	PICARETA	UND	10	130,00	1.300,00
15	LIMA REDONDA	UND	20	12,00	240,00
16	CORRENTE DE MOTOSERRA 36 DENTES	UND	10	90,00	900,00
17	AVENTAL	UND	10	60,00	600,00
18	BOTINA PÉ DE BOI	UND	50	150,00	7.500,00
19	FIO CORTE	UND	05	380,00	1.900,00
20	TRIMCUT	UND	05	160,00	800,00
21	BOMBA COSTAL	UND	05	800,00	4.000,00
22	CORDA PARA AMARRAR CARGA	KG	50	80,00	4.000,00
23	LIMA CHATA	UND	10	18,00	180,00
24	TESOURA PODA DE PLANTAS	UND	10	70,00	700,00
25	ALICATE UNIVERSAL	UND	05	50,00	250,00
26	MARTELO	UND	10	50,00	500,00
				TOTAL	56.945,00

6. ANÁLISE DE RISCOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



7. **Risco:** Fornecimento de materiais em desconformidade.
Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Alto
Medidas Mitigadoras: Conferência no recebimento, exigência de substituição e aplicação de penalidades.
8. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é tecnicamente necessária, economicamente viável e atende plenamente ao interesse público.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade da aquisição dos equipamentos e EPIs, conforme legislação vigente.

Pium/TO, 05 de fevereiro de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium/TO

DIEGO LUIZ VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Responsável pela Demanda